ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A N º 25/90

"Dispõe sobre nomeação de Serventuária e dá providências' correlatas".

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Serventuária, referência SC-04, de provimento em comissão a Srta. **VALDETE GOMES OLIVEIRA.**

Parágrafo único - A carga horária de trabalho a ser cumprida será de 8 horas diárias.

Art. 2º - Fica ainda obrigada a cumprir a referida Serventuária, as obrigações constantes do Regimento Interno.

Art. 3º - A remuneração a que faz jus ao cargo é na importância de Cr§ 6.425.14 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e quatorze centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 1990.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 (doze) dias do mês de outubro de 1990 (hum mil, novecentos e noventa).

Ver. **CLAUDECI SEVERINO DA SILVA**
- Presidente -